

ATA DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, DE 1 TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE GERONTOLOGIA) – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com a presença de Catarina Santos Ferreira, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, na qualidade de presidente do júri e dos vogais efetivos Ana Carina Sá Cunha e Américo Paulo Henriques Santiago, ambos Técnicos Superiores, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão ao concurso supra referido, de acordo com o previsto no artigo 16º da Portaria n.º 233/ 2022, de 9 de setembro de 2022 na sua atual redação.

Verificados os requisitos de admissão exigíveis nos termos do referido diploma e constantes do Aviso de Abertura, o júri deliberou admitir e excluir os seguintes candidatos:

I -CANDIDATOS A ADMITIR

Ana Margarida Marques da Silva
Ana Patrícia Teixeira Bastos
Ana Rita Gasalho Moreira Pombo Ribeiro
Ana Teresa Correia Coelho
Aurora Catarina Gonçalves Moreira
Bernardo Alexandre Ribeiro Ferreira
Carina Rafaela Gomes Simões
Cristiana Patrícia de Sousa Oliveira
Eduarda Catarina Melo da Silva
Eduardo José Diogo dos Santos
Ema Isabel Maia Seabra Amador
Inês Sofia da Silva Gilvaz
Jessica Costa Tavares
Luís André Peixinho Gonçalves
Manuel João Monteiro Barbosa
Maria Cunha Araújo
Marisa Raquel Venâncio da Silva
Patrícia Pinho Campos
Paula Manuela Martinho Valadares Costa
Raquel Sofia Silva Matos
Sara Filipa Rocha Oliveira

Soraia Tavares Ferreira
 Susana Paula Duarte Marques
 Tânia Filipa Brandão Barbosa
 Tânia Sofia Vieira de Vasconcelos

II –CANDIDATOS A EXCLUIR

Nome Completo	Razão de Exclusão
Cátia Filipa Santos Malheiro	Não possui a Licenciatura solicitada, conforme o publicitado no Aviso de Abertura do procedimento, no ponto 6.2
Ana Cláudia da Costa Paiva	Não possui a Licenciatura solicitada, conforme o publicitado no Aviso de Abertura do procedimento, no ponto 6.2
Ana Daniela Gomes	Não possui a Licenciatura solicitada, conforme o publicitado no Aviso de Abertura do procedimento, no ponto 6.2
Diana Isabel Pereira Casaca	Não apresentou o Certificado de Habilitações, conforme o publicitado no Aviso de Abertura do procedimento, na alínea b) do ponto 7.3
Isabel Cristina Oliveira Da Silva	Não possui a Licenciatura solicitada, conforme o publicitado no Aviso de Abertura do procedimento, no ponto 6.2
Joana Oliveira Chumbinho	Não possui a Licenciatura solicitada, conforme o publicitado no Aviso de Abertura do procedimento, no ponto 6.2
Laura Carolina Tavares Silva	Não possui a Licenciatura solicitada, conforme o publicitado no Aviso de Abertura do procedimento, no ponto 6.2
Maria da Conceição e Costa Torres	Não apresentou o Certificado de Habilitações, conforme o publicitado no Aviso de Abertura do procedimento, na alínea b) do ponto 7.3
Samuel Fernando Gomes Mota	Não possui a Licenciatura solicitada, conforme o publicitado no Aviso de Abertura do procedimento, no ponto 6.2
Vera Lúcia Nunes Freire	Não possui a Licenciatura solicitada, conforme o publicitado no Aviso de Abertura do procedimento, no ponto 6.2

Mais deliberou, que os candidatos a excluir, sejam notificados, nos termos do disposto no nº4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, para efeitos de pronúncia, concedendo-lhe um prazo de 10 dias úteis nos termos do disposto do Código do Procedimento Administrativo.



Santa Maria da Feira

Nota: Os candidatos que queiram exercer o seu direito de pronúncia, terão que o fazer diretamente através do link gerado para esse efeito pela plataforma de recrutamento. Não serão aceites as exposições enviadas por email, carta, ou qualquer outro meio que não a plataforma.

O Júri,

Ass. L. J. J.
Ass. L. J. J.
Ass. L. J. J.

